

LEI ORDINÁRIA Nº 1101

de 04 de dezembro de 2001

DENOMINA RUA PROF. RAUL ESCUDEIRO

MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ. SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 04 de Dezembro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se rua Prof. Raul Escudeiro, a rua Projetada nº 04, do loteamento Recanto Feliz.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Em, 04 de Dezembro de 2001.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1101/2001 - 04 de dezembro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em